



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4834 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CESSA CONTRATO DE TRABALHO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação da servidora abaixo nominada;

**R E S O L V E**

Art. 1º É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 157/2023, firmado com a Sr.<sup>a</sup> CASSIANA SANTINI, designada para desempenhar as funções de SERVENTE conforme Portaria Municipal nº 4308 de 24/07/2023.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorre nesta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração